



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA**

RESOLUÇÃO N.º 3.329, DE 20 DE ABRIL DE 2005

Homologa o Parecer n.º 046/05-CPPG, que aprova o Curso de Especialização em Coordenação e Organização do Trabalho Pedagógico.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, em sessão realizada no dia 08.04.2005, de acordo com o que dispõem o art. 159 do Regimento Geral e o art. 49, II, "b" do Regimento Integrado dos Órgãos Deliberativos da Administração Superior, e em conformidade com os autos do Processo n.º 0024447/2005-UFGA, procedentes do Campus de Abaetetuba, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art.1º Fica homologado o Parecer n.º 046/05, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, que aprova o "Curso de Especialização em Coordenação e Organização do Trabalho Pedagógico", com carga horária de 360 (trezentas e sessenta) horas, com execução prevista para o período de 10/05/2004 a 30/07/2005, de responsabilidade do Campus Universitário de Abaetetuba, sob a coordenação da Prof. M.Sc. Waldir Ferreira de Abreu, e que tem como objetivo, entre outros, oferecer qualificação profissional na área técnica para pedagogos egressos dos cursos de graduação da UFGA e da UEPA, que trabalham nas escolas municipais e estaduais na Região do Baixo Tocantins, principalmente em Abaetetuba, Barcarena, Igarapé-miri e Moju.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 20 de abril de 2005

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa